



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.466

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 04 de julho de 2022  
Publicação: terça-feira, 05 de julho de 2022 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 837/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **SILVANA CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período de **04.07 a 03.08.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE nº 838/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; e; Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO MOURA MARTINS**, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Comarca da Capital, na forma do Art. 127, I da (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2022.093.232; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ROMERO CARNEIRO FEITOSA**, Juiz de Direito Titular da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, para, no período de **04 a 08.07.2022**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara de Sucessões da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 842/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, no período de **04 a 08.07.2022**, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, de responder, pelo expediente da 9ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 843/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Dispensar a partir do dia 05.07.2022, o Excelentíssimo Senhor **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó, de responder pelo expediente da 2ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE nº 844/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Piancó, para, no período de 05.07 a 02.08.2022, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara Mista da Comarca de Patos, dispensando a Excelentíssima Senhora Maria Eduarda Borges Araújo, magistrada anteriormente designada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 846/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022.091.920; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó, para, excepcionalmente, no dia 05.07.2022, na unidade judiciária de Água Branca, realizar o casamento civil dos nubentes **EDICHARLES TORRES NUNES** e **MYLLENA ANDRADE MARTINS**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, 04 de julho de 2022. Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES** - Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202111678**  
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME.  
OBJETO: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do contrato, bem ainda acrescer ao valor contratual a quantia de R\$ 269.701,17 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e dezessete centavos real). INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato TJPB nº 004/2022.  
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária – 05901; Função – 02; Subfunção – 061; Programa – 5244; Projeto/Atividade – 1480 – Construção de Unidades (FEPJ) 1º Grau; Natureza da Despesa – 44905100 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso – 75900 – Recursos Vinculados a Fundos. Reserva Orçamentária nº 573/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 004/2022 c/c Arts.57, §1º, I e IV, 65, §1º da Lei nº 8666/1993. João Pessoa, 02 de Julho de 2022 datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022003556 - Abono Permanência - Francisco José Elias Filgueiras Resende; 2022088102 - Afastamento - José Vicente da Silva Neto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência e autorizo a formalização de termo de cessão, nos termos da peça opinativa. Publique-se. Após, a DIJUR." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2021029435 - Solicitar Informação - Secretária de Segurança e Defesa Social da Paraíba

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022092213 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ieda Maria Dantas; 2022090419 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Wolfram da Cunha Ramos; 2022090031 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Juliana Duarte Maroja; 2022088723 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas; 2022088102 - Afastamento - José Vicente da Silva Neto; 2022088225 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Adriana Lins de Oliveira Bezerra;

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. João Benedito da Silva (Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)  
Des. Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

#### MEMBROS EFETIVOS

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### SUPLENTE

Des. Carlos Martins Beltrão Filho (1º suplente)  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (3º suplente)

## Órgãos Julgadores

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Desª Maria das Graças Morais Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)  
Des. Leandro dos Santos  
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Marcos William de Oliveira

### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



2022093562 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Adriana Barreto Lóssio de Souza; 2022093101 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Anna Carla Falcão da Cunha Lima; 2022093021 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ângela Coelho de Salles; 2022090380 - Folga de Plantão - Magistrado - Daniere Ferreira de Souza; 2022091920 - Pedido de Providências - Myllena Andrade Martins; 2022093224 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022090007 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Michel Rodrigues de Amorim

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, e encaminho os presentes autos à Gerência de Primeiro Grau para conhecimento e exclusão do dia 05 de julho no calendário anual de feriados deste Poder, com relação à comarca de Itabaiana. Publique-se. Arquite-se." No PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 2022093798 - Feriado Municipal - Luciana Rodrigues Lima



### DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 58/2020, publicado em 27/11/2020, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROCESSO / INTERESSADO(A): 2022089148 - Aline Carvalho Cesar e Figueiredo; 2022088516 - Daniele de Barros Pereira; 2022091180 - Elpidio Ribeiro do Nascimento; 2022089412 - Kamila Batista da Rocha Araújo; 2022085423 - Rodrigo Toscano Leao; 2022089767 - Silvana de Barros Gutierrez.

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2014 publicada em 17/10/2014 e republicada em 20/10/2014, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) abaixo relacionado(s): PROGRESSÃO / PROMOÇÃO FUNCIONAL – PROCESSO / INTERESSADO(A): 2022083026 - Robson Jose da Fonseca Pinto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de julho de 2022. Carmem Estelita R. de Arruda - Diretora em substituição.



### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000143-68.2011.815.0241 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI. Agravado: Maria Auxiliadora R. N. Bezerra e Valdeluce F. da Silva. Intime-se as Agravadas por seus Advogados, sua Excelência o Bel. Heitor Cabral da Silva, OAB/PB 6.749 e o Bel. André Luiz de Farias Costa, OAB/PB 10.808, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se quanto ao agravo interno de fls. 448/484. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000307-59.2009.815.2001 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Unibanco S/A União de Bancos Brasileiros. Apelado: Espólio de Antônio Paulo de Lima. Intime-se o Apelado, por seus advogados, sua Excelência o Bel. Alexander Thyago G. N. de Castro, OAB/PB 12.240 e o Bel. Yuri Thiago T. da Costa, OAB/PB 26.219, para, no prazo de 15 (quinze) dias se manifestar sobre a petição de fls. 206 de proposta de acordo, requerendo o que entender de direito. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003170-50.2008.815.0181 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Hélio Félix das Flores. Embargado: Severino Félix dos Santos e outros. Intime-se os Embargados, por sua advogada, sua Excelência a Bela. Maria Débora Flores Ribeiro, OAB/PB 4.340, para, no prazo de 05 (dias) dias, apresentar contrarrazões aos aclaratórios opostos às fls. 956/959. Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022.

Embargos de Declaração na Apelação Cível - Processo nº 0000095-80.2013.815.0131. Relator(a): Exmo. Des(a) Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: 1º JOSE JOAO MOREIRA FILGUEIRA E OUTROS, 2º EXPRESSO GUANABARA S/A. Embargado: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A. Intimação ao (s) Bel.(is) MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA, OAB/PE 23748, para, querendo, oferecer contrarrazões aos embargos declaratórios manejados pela Expresso Guanabara às fls. 1.703/1.712 dos autos, no prazo legal.



### JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000905-84.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da E Caulim Serido Industria Comercio E. ADOGADO: Maria de Lourdes Silva Nascimento. APELADO: Geraldo Alves de Farias. ADOGADO: Maria de Lourdes Silva Nascimento. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. CAUSA SUFICIENTEMENTE EXAMINADA, NOS LIMITES DA INSURGÊNCIA. DECISÃO FUNDAMENTADA. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO REJEITADO. Os Embargos de Declaração, via de regra, prestam-se para o aperfeiçoamento das decisões judiciais, aclarando obscuridades que comprometam a adequada compreensão do julgado, desfazendo contradições entre as proposições que se encontram dentro da decisão ou suprindo omissões que, de fato, tornem incompleta a prestação jurisdicional. Há de se rejeitar os Embargos Declaratórios quando a decisão não apresenta quaisquer vícios e os argumentos trazidos apenas objetivam reapreciar a decisão proferida contrariamente aos interesses do embargante. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0047004-41.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/sua Procuradora, Alessandra Ferreira Aragao E Juízo da 4ª Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Município de Santa Rita. ADOGADO: Luciana Meira Lins Miranda. AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGOU



### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - O Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO - 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÁ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.  
JULHO/2022

| Dias       | PLANTÃO CÍVEL                 |                           | PLANTÃO CRIMINAL                 |                           |
|------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|
|            | Comarca/Vara                  | Fone do Chefe de Cartório | Comarca/Vara                     | Fone do Chefe de Cartório |
| 08 e 09.07 | 2ª VARA DE FAMILIA DA CAPITAL | 99143-9308                | JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX | 99144-3715                |

GRUPO - 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.  
JULHO/2022

| Dias       | PLANTÃO CÍVEL                   |                           | PLANTÃO CRIMINAL                   |                           |
|------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------|
|            | Comarca/Vara                    | Fone do Chefe de Cartório | Comarca/Vara                       | Fone do Chefe de Cartório |
| 08 e 09.07 | 4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE | 99144-0479                | 5ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE | 99143-2407                |

GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.  
JULHO/2022

| Dias       | Comarca/Vara             |  | Fone do Chefe de Cartório |
|------------|--------------------------|--|---------------------------|
|            |                          |  |                           |
| 08 e 09.07 | 2ª VARA MISTA DE ARARUNA |  | 99144-9025                |

GRUPO - 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓA e TEIXEIRA.  
JULHO/2022

| Dias       | Comarca/Vara           |  | Fone do Chefe de Cartório |
|------------|------------------------|--|---------------------------|
|            |                        |  |                           |
| 08 e 09.07 | 2ª VARA MISTA DE PATOS |  | 99143-9293                |

GRUPO - 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.  
JULHO/2022

| Dias       | Comarca/Vara                |  | Fone do Chefe de Cartório |
|------------|-----------------------------|--|---------------------------|
|            |                             |  |                           |
| 08 e 09.07 | 2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS |  | 99145-1680                |

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. AURÉLIO OSÓRIO AQUINO DE GUSMÃO - Gerente de Primeiro Grau.



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 06 de julho de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

| DIA   | DESEMBARGADOR                                       |  |  |
|-------|---|--|--|
|       | 06/07   | AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS                         |  |
| 06/07 | SERVIDORES  |  |  |
|       | GERÊNCIA JUDICIÁRIA<br>3216-1536/1659/1660          | DIRETORIA JURÍDICA<br>3216-1657/1642                         | GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA)<br>3208-6036 |
| 06/07 | Poliana Leite da S. Brilhante e Adriano Alves Lopes | Daniela Maria Cavalcanti Costa e Thiago Bruno Nogueira Alves |  |

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Diretoria Jurídica – 3216-1657



PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO/AGRAVANTE E À REMESSA OFICIAL. AÇÃO VISANDO AO REPASSE DE COTA PARTE DE ICMS DEVIDA AO MUNICÍPIO/AUTOR, SEM A EXCLUSÃO DE VALORES RELATIVOS AO INCENTIVO FISCAL DENOMINADO FAIN. PROCEDÊNCIA PARCIAL. IRRESIGNAÇÃO DO ESTADO. PRELIMINARES DE INADMISSIBILIDADE DA VIA ELEITA E DE IMPOSSIBILIDADE DE PEDIDO GENÉRICO. REJEIÇÃO. Verificando-se que a preliminar de inadmissibilidade da via eleita se confunde com a própria questão meritória, não vinga a arguição prefacial. Tendo sido o pedido autoral certo e determinado, é imprópria a alegação de pleito genérico, levantada em preliminar. MÉRITO. REPASSE DE COTA PARTE DE ICMS DEVIDA AO MUNICÍPIO POR FORÇA DO ART. 158, IV, CF. IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO, DO RESPECTIVO CÁLCULO, DOS VALORES OBJETOS DO INCENTIVO FISCAL, CONHECIDO COMO CRÉDITO PRESUMIDO, CONCEDIDO PELO ESTADO AO CONTRIBUINTE. APLICAÇÃO DA TESE DE REPERCUSSÃO GERAL DO STF EMANADA DO RE 572.762/SC – TEMA 42. PROVIMENTO PARCIAL DO AGRAVO, APENAS PARA FINS DE ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS À ORIENTAÇÃO DO STJ. Segundo a tese nº 42, das repercussões gerais do Supremo Tribunal Federal, “a retenção da parcela do ICMS constitucionalmente devida aos municípios, a pretexto de concessão de incentivos fiscais, configura indevida interferência do Estado no sistema constitucional de repartição de receitas tributárias.” Verificando-se que o programa governamental objeto da condenação sentencial remanescente (FAIN) tem a mesma natureza (crédito presumido) do tratado pelo STF na aludida tese de repercussão geral, deve ser mantida a decisão agravada que aplicou o referido paradigma da Suprema Corte. Observando-se inadequação entre os conectivos legais fixados na sentença e a orientação do STJ no julgamento do Resp. 1.495.146-MG, submetido à sistemática dos recursos repetitivos, é imperativa a respectiva adequação. DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0000901-08.2007.815.0461. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: B. S. S., A. B. S., M. S. G. M. P. E M. A. I. S.. Apelação Cível – Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam – instituição financeira sucessora – ASSUNÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA empresa sucedida – REJEIÇÃO. Havendo a sucessão de empresas, a instituição financeira adquirente do ativo e passivo deve figurar no polo passivo de demanda em que se pede diferença de correção monetária em caderneta de poupança em razão de expurgo inflacionário. Prejudicial de prescrição – prazo vintenário – ausência de decurso do prazo – rejeição. Na linha dos precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas demandas em que os poupadores postulam o ressarcimento das diferenças de índices de correção monetária aplicáveis às cadernetas de poupança, sendo a ação de natureza pessoal, aplica-se a prescrição vintenária, prevista no artigo 177, do Código Civil de 1916, em obediência ao que dispõe o artigo 2.028 do Código Civil de 2002. Mérito – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – Caderneta de poupança – CONTA COM DATA DE ANIVERSÁRIO NA PRIMEIRA QUINZENA DE CADA MÊS – FATO INCONTROVERSO – Correção monetária – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – PLANO BRESSER (JUNHO/1987) – 26,06% - Plano VERÃO (JANEIRO/89 E FEVEREIRO/89) - 42,72% E 10,14%, RESPECTIVAMENTE – Reajustes devidos – Direito adquirido – Comprovação – Juros moratórios e REMUNERATÓRIOS – Possibilidade – PERCENTUAIS E PERÍODOS CORRETOS – Precedentes

do STJ – art. 557, caput, do cpc/73 - negativa de seguimento ao recurso. Plano Bresser. Junho de 1987. Segundo restou definido no julgamento do Resp 1147595 / RS, julgado sob a sistemática dos recursos repetitivos, é de 26,06%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária para as cadernetas de poupança iniciadas ou com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987 não se aplicando a Resolução BACEN n.º 1.338/87, de 15/06/87, que determinou a atualização dos saldos, no mês de julho de 1987, pelo índice de variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Plano Verão. Fevereiro de 1989. Aplica-se o percentual de 10,14% pelo IPC no tocante à correção monetária incidente no mês de fevereiro de 1989, como decorrência lógica da redução do índice de 72,28% para 42,72% do IPC do mês anterior (janeiro/89), interpretação essa conferida à Lei n. 7.730/89 pela Corte Especial do STJ, por ocasião do julgamento do Resp n. 43.055-0/SP, de relatoria do Min. Sálvio de Figueiredo. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. 1 (AgRg no AREsp 591.635/DF, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 21/09/2020, DJe 08/10/2020) REJEITAR A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0001957-02.2012.815.0041. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Maria Aparecida de Albuquerque. ADOVADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. APELADO: Município de Alagoa Nova. ADOVADO: Maria Evaneide de Oliveira Paz. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. DECISÃO ATACADA. FUNDAMENTO EXAURIENTE PARA SOLUCIONAR A LIDE. AUSÊNCIA DE VÍCIO A DEMANDAR COMPLEMENTAÇÃO DO JULGADO. REJEIÇÃO. Os embargos de declaração constituem recurso de rígidos contornos processuais, consoante disciplinamento imerso no artigo 1.022 do CPC/2015, exigindo-se, para seu acolhimento, que estejam presentes os pressupostos legais de cabimento. Inocorrentes as hipóteses de omissão, contradição, obscuridade ou erro material, a rejeição é medida imperativa. REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO Nº 0002089-65.2013.815.0351. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fatima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Nelson Carlos Vicente E Roberto Mizuki. ADOVADO: Ana Cristina Madruga Estrela. APELADO: Estado da Paraíba.rep.p/seu Procurador. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PARTE PRESA PREVENTIVAMENTE, EM PROCESSO CRIMINAL. POSTERIOR ABSOLVIÇÃO. FATO QUE NÃO GERA, POR SI SÓ, REPARAÇÃO EXTRAPATRIMONIAL. DECRETO PREVENTIVO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO NA ESPÉCIE. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE.

| ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA  |   |  |
|--|---|--|
| <b>PORTARIA GAPRES Nº 845/2022 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA</b> , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 12.322, de 02 de junho de 2022 e no Ato da Presidência Nº 22/2022, de 03 de junho de 2022, bem como o que consta dos Processos Administrativos a seguir, resolve Nomear os indicados abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Juízo de Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício nas seguintes unidades: |   |  |
| NÚMERO DO PROCESSO   | NOME  | UNIDADE DE EXERCÍCIO                                 |
| 2022090824   | Amanda Priscilla Henriques Guerra             | 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa |
| 2022093780   | Esley Paulo                                   | Vara Única da Comarca de Soledade                    |
| 2022088637   | Francisco Anysio de Paula Cavalcanti Filho    | 5ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa         |
| 2022092051   | Giana da Cunha Paiva Serafim                  | 1ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo                 |
| 2022091421   | Ivana Rafaela Torres Sousa Marinho da Nóbrega | 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa |
| 2022091139   | Maria Géssica Farias Araujo                   | 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana                |
| 2022091139   | Mylena Alves Trajano                          | 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana                |
| 2022089017   | Paula Simões de Lima                          | 3º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública da Capital    |
| 2022093152   | Samara Feitosa dos Santos                     | 2º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa        |
| 2022090970   | Vanessa de Araújo Marques                     | 2º Juizado Auxiliar Criminal da 1ª Circunscrição     |
| Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. <b>Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES – PRESIDENTE.</b>   |   |  |

| ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS   |                |   |                 |  |  |
|--|----------------|---|-----------------|--|--|
| A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021: |                |   |                 |  |  |
| Diárias concedidas   |                |   |                 |  |  |
| NOME/INTERESSADO   | Nº SOLICITAÇÃO | CARGO/FUNÇÃO                                | LOCALIDADES     | DATAS  | JUSTIFICATIVA                            |
| Cassandra Lustosa de Oliveira  | 7055           | GERENTE DE EVENTOS E CERIMONIAL             | Guarabira       | 14/07/22; 15/07/22   | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Edmilson José Cavalcanti da Silva  | 7095           | REQUISITADO                                 | Soledade        | 29/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Fábio José de Oliveira Araújo  | 7069           | JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA            | Sousa           | 03/07/22; 04/07/22; 05/07/22; 06/07/22; 07/07/22; 08/07/22           | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Francisco de Assis Pereira da Silva  | 7052           | SUPERVISOR                                  | Guarabira       | 14/07/22; 15/07/22   | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Francisco Odonildo Dantas  | 7051           | REQUISITADO                                 | Guarabira       | 14/07/22; 15/07/22   | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Ilza Lacet Xavier da Costa   | 7054           | REQUISITADO                                 | Guarabira       | 14/07/22; 15/07/22   | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Inaldo Tranquilino de Oliveira   | 7062           | REQUISITADO                                 | Sousa           | 03/07/22; 04/07/22; 05/07/22; 06/07/22; 07/07/22; 08/07/22           | TRABALHO DESIGNADO                       |
| José Humberto de Moraes Pereira  | 7098           | REQUISITADO                                 | Salgadinho      | 28/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| José Humberto de Moraes Pereira  | 7099           | REQUISITADO                                 | Piancó          | 29/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Klebiston Gonçalves Lima   | 7076           | REQUISITADO                                 | Joca Claudino   | 23/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Klebiston Gonçalves Lima   | 7077           | REQUISITADO                                 | Uiraúna         | 24/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Klebiston Gonçalves Lima   | 7079           | REQUISITADO                                 | Sousa           | 27/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Leônia Graziela Rocha Leite Gomes  | 7053           | REQUISITADO                                 | Guarabira       | 14/07/22; 15/07/22   | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Márcio Pontes da Silva   | 7073           | REQUISITADO                                 | Campina Grande  | 20/06/22; 21/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Maria Aparecida Maia Pereira   | 7090           | REQUISITADO                                 | Santa Cruz      | 27/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Maria Aparecida Sarmento Gadelha   | 7059           | JUIZ DE DIREITO DE 3A. ENTRÂNCIA            | Sousa           | 03/07/22; 04/07/22; 05/07/22; 06/07/22; 07/07/22; 08/07/22; 09/07/22 | MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL |
| Maria Cristina Ferreira Lima   | 7111           | ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP ASSISTENTE SOCIAL | Alagoinha       | 28/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Maria do Socorro S. da Nóbrega   | 7082           | REQUISITADO                                 | Catolé do Rocha | 28/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Maria do Socorro S. da Nóbrega   | 7091           | REQUISITADO                                 | Santa Cruz      | 27/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Mário Pereira de Albuquerque   | 7089           | REQUISITADO                                 | Duas Estradas   | 21/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Otávio Luiz de Araújo  | 7096           | REQUISITADO                                 | Esperança       | 28/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Otávio Luiz de Araújo  | 7097           | REQUISITADO                                 | Ingá            | 29/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Pedro Geovani Ferreira   | 7087           | OFICIAL DE JUSTIÇA                          | Sousa           | 22/06/22   | TRABALHO DESIGNADO                       |
| Gabinete da Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2022. <b>IZABEL VICENTE IZIDORO DA NÓBREGA – Diretora de Economia e Finanças.</b>   |                |   |                 |  |  |



MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO INDENIZATÓRIO. DESPROVIMENTO DO APELO. Segundo orientação assente na jurisprudência pátria, “a prisão cautelar, devidamente fundamentada e nos limites legais, não gera o direito à indenização em face da posterior absolvição”. 1 STJ - AgRg no AREsp 785.410/RJ, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 16/02/2016, DJe 23/02/2016. NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0002655-50.2009.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Banco Bradesco S.a., Manoel Alves da Silva,, Carlos Alberto Apolinário da Silva E Outros. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior e ADVOGADO: Roberto Cesar Gouveia Majchszak. APELADO: Luiz Lineu Matos da Costa,. AGRAVO INTERNO CONTRA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO PROMOVIDO – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PRELIMINAR – ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM – REJEIÇÃO – MÉRITO – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – CADERNETA DE POUPANÇA – CONTA COM DATA DE ANIVERSÁRIO NA PRIMEIRA QUINZENA DE CADA MÊS – FATO INCONTROVERSO – CORREÇÃO MONETÁRIA – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – PLANO VERÃO (JANEIRO/89 E FEVEREIRO/89) - 42,72% E 10,14%, RESPECTIVAMENTE – REAJUSTES DEVIDOS – DIREITO ADQUIRIDO – COMPROVAÇÃO – JUROS MORATÓRIOS E REMUNERATÓRIOS – POSSIBILIDADE – PERCENTUAIS E PERÍODOS CORRETOS – PRECEDENTES DO STJ – RECURSO DO BANCO DESPROVIDO. Legitimidade passiva da instituição financeira. Segundo decidiu o STJ nos temas repetitivos 299 e 298, os bancos depositários são responsáveis pela correção monetária dos ativos retidos até o momento em que esses foram transferidos ao Banco Central do Brasil. Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. Juros de mora. “Os juros de mora, nas ações em que são pleiteadas diferença de rendimentos em caderneta de poupança, são contados desde a citação”. Juros remuneratórios. Majorado o índice de reposição no saldo de conta-poupança devem os juros remuneratórios, tal como estipulados, incidir sobre tal diferença, como decorrência da execução do contrato, configurando, pois, acessório a ser aplicado, mês a mês, desde então e a cada vencimento subsequente, como projeção da alteração do principal. Correção monetária. A correção monetária conta-se pelo INPC a partir do momento em que deveriam ser creditados os percentuais postulados. A decisão monocrática proferida pelo Relator não afronta o princípio da colegialidade e tampouco configura cerceamento de defesa, sendo certo que a possibilidade de interposição de agravo interno contra a respectiva decisão, como ocorre na espécie, permite que o recurso seja apreciado integralmente pela Câmara. Deve ser desprovido o Agravo Interno quando a parte não traz argumentos novos capazes de infirmar os fundamentos da decisão agravada. NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0011018-94.2007.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Irene de Carvalho Silva E Outros E Banco Bradesco S/a. ADVOGADO: Rossana Gomes Campos e ADVOGADO: Jose Edgard da Cunha Bueno Filho. APELADO: Isaura de Carvalho Silva. Apelação Cível – Preliminar de Ilegitimidade passiva ad causam – entendimento consolidado pelo STJ NO ÂMBITO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REPETITIVOS – REJEIÇÃO. Levando-se em conta que a relação contratual em discussão na presente ação foi efetivada entre as partes litigantes, a instituição financeira apelante é parte legítima para figurar no polo passivo da lide relativamente àquilo que geriu, isto é, o saldo de poupança não bloqueado. Prejudicial de prescrição – prazo vintenário – ausência de decurso do prazo – rejeição. Na linha dos precedentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nas demandas em que os poupadores postulam o ressarcimento das diferenças de índices de correção monetária aplicáveis às cadernetas de poupança, sendo a ação de natureza pessoal, aplica-se a prescrição vintenária1, prevista no artigo 177, do Código Civil de 1916, em obediência ao que dispõe o artigo 2.028 do Código Civil de 2002. Mérito – EXPURGOS INFLACIONÁRIOS – Caderneta de poupança – CONTAS COM saldo positivo no período alegado – FATO INCONTROVERSO – instituição financeira que não comprovou a existência de aniversário em data posterior ao 15º dia do mês – possibilidade da inversão do ônus da prova - verossimilhança das alegações autorais - Correção monetária – APLICABILIDADE DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC – PLANO BRESSER (JUNHO/1987) – 26,06% - Plano VERÃO (JANEIRO/89 E FEVEREIRO/89) - 42,72% E 10,14%, RESPECTIVAMENTE – Reajustes devidos – Direito adquirido – Comprovação – Juros moratórios e REMUNERATÓRIOS – Possibilidade – PERCENTUAIS E PERÍODOS CORRETOS – Precedentes do STJ – art. 557, caput, do cpc/73 - negativa de seguimento ao recurso. Plano Bresser. Junho de 1987. Segundo restou definido no julgamento do Resp 1147595 / RS, julgado sob a sistemática dos recursos repetitivos, é de 26,06%, percentual estabelecido com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPC), índice de correção monetária para as cadernetas de poupança iniciadas ou com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987 não se aplicando a Resolução BACEN n.º 1.338/87, de 15/06/87, que determinou a atualização dos saldos, no mês de julho de 1987, pelo índice de variação do valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Plano Verão. Janeiro de 1989. Segundo decidiu o STJ no tema repetitivo 302, a extinção da OTN e a alteração da metodologia de cálculo gerou expurgo nas cadernetas de poupança em Janeiro de 1989 (42,72%) e Fevereiro de 1989 (10,14%), impondo-se condenação da ré ao creditamento da diferença de 10,14% resultante da redução do período de cálculo pela Lei n.º 7.777/89 aos saldos da conta-poupança do autor, devidamente atualizados desde a época própria e acrescidos da remuneração prevista, nos exatos termos da sentença. Precedentes. Plano Verão. Fevereiro de 1989. Aplica-se o percentual de 10,14% pelo IPC no tocante à correção monetária incidente no mês de fevereiro de 1989, como decorrência lógica da redução do índice de 72,28% para 42,72% do IPC do mês anterior (Janeiro/89), interpretação essa conferida à Lei n. 7.730/89 pela Corte Especial do STJ, por ocasião do julgamento do Resp n. 43.055-0/SP, de relatoria do Min. Sálvio de Figueiredo. Índice aplicável. IPC. O art. 6.º, §2.º, da Lei n.º 8.024/90, determinou que, até a transferência dos ativos bloqueados para o BACEN, a correção monetária deveria ser efetuada com a utilização do índice de preços ao consumidor - IPC. 1 (AgRg no AREsp 591.635/DF, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 21/09/2020, DJe 08/10/2020) REJEITAR A PRELIMINAR E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO Nº 0011385-11.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Elias Francisco Rodrigues Filho E Bruno Gomes Benigno Sobral. ADVOGADO: Fabricio Montenegro de Moraes. APELADO: Estado da Paraíba, rep. seu Procurador. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO DECISUM – OCORRÊNCIA – NECESSIDADE DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO JULGADO – ACOLHIMENTO. Deve ser reconhecido o erro material que, influenciando na compreensão clara da argumentação jurídica delineada, provoca a nulidade do julgamento. ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



## PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA  
DIA 14 DE JULHO DE 2022 - A TER INÍCIO ÀS 08:30 HORAS

Senhores advogados-procuradores-defensores e demais habilitados nos autos-que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato-submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB-destacando a necessidade de inscrição prévia-que deverá ser realizada por e-mail enviado à Assessoria da Primeira Câmara Especializada Cível - cciv01@tjpb.jus.br-EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO-NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

### AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

| TITULAR   | SUBSTITUTO LEGAL                    |
|---|-------------------------------------|
| Des. José Ricardo Porto                             | Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos |
| Des. Leandro dos Santos                             | Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior     |
| Desa. Maria de Fátima Moraes B. Cavalcanti Maranhão |                                     |

PJE

RELATOR: EXMO. DR. ALÚZIO BEZERRA FILHO (Juiz Convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão). 01) Apelações Cíveis nº 0800591-25.2017.8.15.0911. Oriundo da Comarca de Serra Branca. 1ª Apelação(s): Edison de Carvalho Freitas. Advogado(s): Aluska Kallyne da Silva - OAB/PB 21.181. 2ª Apelação(s): Município de Serra Branca. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza – OAB/PB 10.376. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.02) Agravo de Instrumento nº 0808631-71.2021.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante(s): Erika Moreno de Gasmão e outros. Advogado(s): Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha – OAB/PB 19.631. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Na sessão de 19.05.2022-Cota: Após o voto da Relatora dando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. O Exmo. Des. José Ricardo Porto aguarda. Fizeram sustentações orais, representando o Ministério Público, Exmo. Dr. Herbert Douglas Targino, Procurador de Justiça e, pela agravante, o Dr. Luiz Filipe F. Carneiro da Cunha – OAB/PB 19.631. Na sessão de 30.06.2022-Cota: O autor do pedido de vista, esgotará o prazo regimental.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 03) Apelação Cível nº 0866098-87.2019.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s). Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s). Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. Apelado(s). Luiz Antônio Soares Barreto. Advogado(s). Francisco Francinaldo Tavares – OAB/PB 19.246.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 04) Apelação Cível nº 0807300-65.2021.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s). Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s). Hermano Gadelha de Sá -OAB/PB 8.463 e outros. Apelado(s). Daura Borges de Souza. Advogado(s). Patrícia Helena Borges Thiamer – OAB/PB 15.750.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 05) Apelações Cíveis nº 0002999-39.2014.8.15.0131. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Cajazeiras. 1ª Apelação(s). Abdon Cipriano Rocha. Advogado(s). Valdecy Fernandes da Silva Neto – OAB/PB 13.837. 2ª Apelação(s). Juliano Batista Maciel. Advogado(s). Geralda Queiroga da Silva – OAB/PB 10.392. Apelado(s). Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 06) Apelação Cível nº 0801752-52.2021.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Liberty Seguros S/A. Advogado(s): Ellen Cristina Gonçalves Pires – OAB/PB 42.176. Apelado(s): José Roberval Guedes Aranha. Advogado(s): Julio Cesar de Oliveira Muniz – OAB/PB 12.326.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 07) Agravo Interno nº 0020980-10.2008.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): José Luís de Meireles e outro. Advogado(s): Ana Camila Carneiro de Oliveira – OAB/PB 13.270.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. 08) Apelação Cível nº 0828091-94.2017.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Família da Comarca da Capital. Apelante(s): Danyhelem Sousa Fernandes. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Apelado(s): Denilson Oliveira Machado. Advogado(s): Márcio Henrique Carvalho Garcia - OAB/PB 10.200.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 09) Embargos de Declaração nº 0802645-39.2021.815.0000. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Embargante(s): Anneliese Oliveira Saeger e Rosalina de Oliveira Saeger. Advogado(s): Maria Cristina Paiva Santiago – OAB/PB 6.907. Embargado(s): Espólios de Marieta de M. Libório e de Maria I. L. Saeger e outros. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão - OAB/PB 3.397. Na sessão de 30.06.2022-Cota: Após o voto do Relator rejeitando os embargos, pediu vista a Exma. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. O Exmo. Des. José Ricardo Porto aguarda. Presente ao julgamento, pelas embargantes, a Dra. Maria Cristina Paiva Santiago – OAB/PB 6.907.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 10) Agravo Interno nº 0000392-05.2011.8.15.0181. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s). Francisco Costa de Lucena. Advogado(s). Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho - OAB/PB 5.481. Agravado(s). Risonete Costa de Lucena, Risetete Costa de Lucena e Sandra Costa de Lucena. Advogado(s). Paulo Rodrigues da Rocha – OAB/PB 2.812.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 11) Agravo de Instrumento nº 0809163-45.2021.8.15.0000. Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Antônio Pereira da Silva Brito. Advogado(s): Helanne Barreto Varela Gonçalves – OAB/PB 12.920-B. Agravado(s): Maria Madalena Gomes Pereira. Advogado(s): José Luís de Sales – OAB/PB 9.351.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 12) Apelação Cível nº 0807526-75.2018.8.15.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Apelante(s): Edvânia Valêncio Pedroza. Advogado(s): Priscila de Souza Feitosa - OAB/PB 14.699. Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador Luciano Marinho Filho. Na sessão de 30.06.2022-Cota: Adiado, a requerimento do advogado da parte apelante.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS. 13) Apelação Cível nº 0808801-74.2020.8.15.0001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Adriana Silva Nascimento. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes – OAB/PB 14.798. Apelado(s): Dibens Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Agravo Interno nº 0854104-33.2017.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Maria José Mendes Pereira. Advogado(s): Francisco de Moraes Lima – OAB/PB OAB/PB 11.724. Agravado(s): Benitália Grisi da Cunha e outros. Advogado(s): Marcelo Weick Pogliese – OAB/PB 11.158. Na sessão de 24.05.2022-Cota: Após o voto do Relator, negando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. A Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão aguarda. Fizeram sustentações orais, pela agravante, a Dra. Maria Gabriela Maia de Oliveira Moraes – OAB/PB 28.811 e, pela agravada, o Dr. Marcelo Weick Pogliese – OAB/PB 11.158. Na sessão de 30.06.2022-Cota: Após o voto do Relator, negando provimento ao recurso e do voto divergente do Exmo. Des. Leandro dos Santos que lhe dava provimento, pediu vista a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão. Presente ao julgamento, pela agravada, o Dr. Marcelo Weick Pogliese – OAB/PB 11.158.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Apelação Cível Nº 0863163-11.2018.8.15.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba. Apelado(s): Paulo Sérgio das Neves Silva. Advogado(s): Paulo Sérgio de Queiroz Medeiros Filho - OAB/PB 22.148. Na sessão de 30.06.2022-Cota: Após o voto do Relator dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Leandro dos Santos. A Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão aguarda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Agravos Internos nº 0800981-15.2018.8.15.0311. Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. 1ª Agravante(s): Nóbrega Farias Advogados Associados. Advogado(s): Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Jr – OAB/PB 11.591. 2ª Agravante(s): Granja Cascavel Ltda – EPP. Advogado(s): Antônio Barbosa de Araújo – OAB/PB 6.053. 1ª Agravado(s): Os mesmos. 2ª Agravado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Agravo de Instrumento Nº 0803785-11.2021.8.15.0000. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Geap Autogestão em Saúde. Advogado(s): Renildo Silva Bastos Barbosa - OAB/DF 65.121. Agravada(s): M.S.F., representada por seu genitor Thiago Brito Franco. Advogado(s): Thiago Brito Franco - OAB/PB 17.431.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Agravo de Instrumento nº 0804175-49.2019.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): N. O. T., representada por seu genitor, Eugenio Pacelli Sitionio Trigueiro Filho. Advogado(s): Rafael Soares Sitionio Trigueiro - OAB/PB 21.916.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Agravo de Instrumento nº 0803529-68.2021.8.15.0000. Agravante(s): Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. Advogado(s): Aldem Cordeiro Manso Filho - OAB/AL 8.425 e Luiz Henrique da Silva Cunha Filho -OAB/AL 8.399. Agravado(s): L. S. do N., representado por Renata Serafim Batista do Nascimento. Advogado(s): Andrea Luiza Tavares Rabelo Elcain - OAB/PB 26.372-B.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0801383-19.2021.8.15.0141. Oriundo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Apelante: Banco Bradesco S/A Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Recorrente: Cícero Bernardino da Silva. Advogado: Mizael Gadelha (OAB/RN29.319-A) Apelado/Recorrido: Os mesmos.



**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 21) Apelação Cível nº 0884988-74.2019.8.15.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria Eunice Patriota Pereira. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 22) Apelação Cível nº 0803943-49.2018.8.15.0751. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Cícero Pereira da Silva Filho. Advogado(s): Gizelda Josefa da Silva - OAB/PB 21.118. Apelado(s): Banco Santander S/A (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A). Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

**RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.** 23) Apelação Cível nº 0810758-61.2019.8.15.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaúcard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Hermano Paiva de Magalhães. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798 e outros.

**RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.** 24) Apelação Cível nº 0802907-31.2020.8.15.2002. Oriundo da Vara Militar da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Apelado(s): Ronaldo Rodrigues de Melo e Jozeneide do Nascimento Melo. Advogado(s): Luiz Pereira do Nascimento Junior - OAB/PB 18.895. **Na sessão de 30.06.2022-Cota: Adiado, a requerimento do advogado da parte apelante.**



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**42ª PAUTA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL – VIRTUAL**  
**INÍCIO: 14 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2022**  
**TÉRMINO: 13 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022**

##### PAUTA ORDINÁRIA PJE

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 01 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813642-47.2022.8.15.0000. ORIGEM: 3ª Vara de Cabedelo. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE CABEDELLO. PROCURADOR(S): DIEGO CARVALHO MARTINS. AGRAVADO(S): IPE MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 02 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816863-72.2021.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): FELIPE ARAÚJO COSTA DE OLIVEIRA. ADVOGADO(S): Martsung F.C.R. Alencar (OAB/PB 10.927).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 03 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806542-12.2020.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Queimadas. AGRAVANTE(S): HAPVIDA Assistência Médica Ltda. ADVOGADO(S): HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB PB8463). AGRAVADO(S): Matheus Henrique Barbosa Maciel, representado por sua genitora, Elicleide Santos Barbosa. ADVOGADO(S): ANDREIA MAYANA DE ALMEIDA LIMA (OAB PB17804).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 04 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815464-08.2021.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única de Areia. AGRAVANTE(S): BRADESCO SEGUROS S/A. ADVOGADO(S): EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS (OAB PE28240A). AGRAVADO(S): ANGELA CRISTINA DE ARAUJO ALVES E OUTROS. ADVOGADO(S): HILTON SOUTO MAIOR NETO (OAB PB13533A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 05 – AGRAVO INTERNO Nº 0801941-13.2015.8.15.0331. ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA MISTA DE SANTA RITA. AGRAVANTE(S): O MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(S): Adair Borges Coutinho Neto. AGRAVADO(S): ISABELLA JARDELINO DIAS. ADVOGADO(S): THALLES CÉSARE A. MACÉDO DA COSTA (OAB/PB 19907).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 06 – AGRAVO INTERNO Nº 0013155-10.2011.8.15.2001. ORIGEM: MUTIRÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): REAL PLASTICOS COM LTDA e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 07 – AGRAVO INTERNO Nº 0816479-12.2021.8.15.0000. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): JOÃO DOMINGOS DE LIMA. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237). AGRAVADO(S): BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0803693-42.2019.8.15.0731. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Cabedelo. EMBARGANTE(S): BV FINANCEIRA S/A. ADVOGADO(S): ANTONIO MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADO(S): ACACIO RODRIGUES. ADVOGADO(S): RODRIGO MAGNO NUNES MORAES (OAB PB14798A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800392-23.2017.8.15.0581. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO TINTO. EMBARGANTE(S): JOÃO BATISTA DE FARIAS. ADVOGADO(S): CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6003). EMBARGADO(S): O Município de Rio Tinto. ADVOGADO(S): WALLACE LEONARDO DE AGUIAR (OAB/PB 22400).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0801402-08.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE(S): Adeilza Maria Andrade de Lima. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237). EMBARGADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 11 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0037115-24.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital. EMBARGANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB nº 18.142). EMBARGADO(S): VAUMIR DO NASCIMENTO FERNANDES. ADVOGADO(S): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000666-57.2015.8.15.0171. ORIGEM: 2ª VARA MISTA COMARCA DE ESPERANÇA. APELANTE(S): JOSEILDO MARIANO DA SILVA. ADVOGADO(S): José Ricardo Neto (OAB/PB 9711). APELADO(S): MARILIA KALLIGIA SOARES MARINHO e MARINE KALLIDIA SOARES MARINHO. ADVOGADO(S): Alysson Filgueira (OAB/PB 11.370).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803111-49.2017.8.15.0331. ORIGEM: 3ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. APELANTE(S): MARISA DA SILVA CRUZ. ADVOGADO(S): Rafael Gomes Caju (OAB/PB 19945). APELADO(S): MANOEL DUARTE DA CRUZ. ADVOGADO(S): PAULA MONIQUE FORMIGA DE OLIVEIRA (OAB/PB 20.855).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800170-68.2016.8.15.0491. ORIGEM: 7ª Vara Mista de Sousa. APELANTE(S): ANTÔNIO ESTRELA DA SILVA e MARIA SANDRA TEOTÔNIO DA SILVA. ADVOGADO(S): Robervaldo Queiroga da Silva (OAB/PB 7337). APELADO(S): AURICÉLIA DANTAS BARBOSA e FRANCISCO JUCÉLIO DANTAS BARBOSA. ADVOGADO(S): Raimundo Cezário de Freitas (OAB/RN 4.018).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051470-05.2014.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira. APELANTE(S): Alexandra Pinheiro de Oliveira. ADVOGADO(S): EDIZIO CRUZ DA SILVA (OAB/PB 15.451). APELADO(S): BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento. ADVOGADO(S): MOISÉS BATISTA DE SOUZA (OAB/PB 149225-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802064-12.2020.8.15.0371. ORIGEM: 5ª Vara Mista de Sousa. APELANTE(S): MIRELLY MARIA FERREIRA FURTADO. ADVOGADO(S): EVA PIRES GONÇALVES (OAB/PB 8886). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119013-93.2012.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. ADVOGADO(S): Antônio Braz da Silva (OAB PB12450A). APELADO(S): RIVALDAVIA CARMO DE ANDRADE. ADVOGADO(S): HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB PB13442A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801096-05.2021.8.15.0061. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Araruna. APELANTE(S): JOSE EDSON DA SILVA. ADVOGADO(S): Valter de Melo (OAB/PB 7994). APELADO(S): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ADVOGADO(S): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819185-13.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): ELTON SANDER SANTOS ARAÚJO E OUTROS. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841963-45.2018.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): LUAN BRUNO DA SILVA. ADVOGADO(S): Falcone Samuelson Dantas Carlos (OAB/RN 11704).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842097-04.2020.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): EDSON LUIZ DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO(S): ALEXANDRA CESAR DUARTE (OAB PB14438).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816673-91.2019.8.15.2001. ORIGEM: 10ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): BANCO GM S/A. ADVOGADO(S): Humberto Graziano Valverde (OAB/BA 13.908). APELADO(S): MERIELLE ANDRADE PEREIRA. ADVOGADO(S): Rodrigo Magno Nunes Moraes (OAB/PB 14.798).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 23 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802199-26.2020.8.15.0241. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. APELANTE(S): JOELMA APARECIDA DE SOUSA. ADVOGADO(S): Wilson Ribeiro de Moraes Neto (OAB/PB 15.660). APELADO(S): O MUNICÍPIO MONTEIRO.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801098-65.2021.8.15.0031. ORIGEM: Vara Única de Alagoa Grande. APELANTE(S): BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): MARIA LUCIA SUASSUNA MELO. ADVOGADO(S): Walcides Muniz (OAB/PB 3.307).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 25 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013599-04.2015.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): BANCO ITAUCARD S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): ZENAIDE GOMES DE FIGUEIREDO. ADVOGADO(S): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13529).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 26 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800972-69.2018.8.15.0241. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. APELANTE(S): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A). APELADO(S): LUANA VANESSA DA SILVA TIMÓTEO. ADVOGADO(S): Giovanna Castro Lemos Mayer (OAB/PB 14.555).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 27 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0880127-45.2019.8.15.2001. ORIGEM: 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. APELANTE(S): EVIVIANO GONÇALVES DA SILVA. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 28 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0015228-37.2013.8.15.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): DJALMA SILVA. ADVOGADO(S): DAIANE GARCIA BARRETO (OAB/PB 14889).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 29 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800587-44.2021.8.15.0071. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AREIA. 1º APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). 2º APELANTE(S): Maria das Dores da Conceição. ADVOGADO(S): Anna Rafaela Marques (OAB/PB 16.264). APELADO(S): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 30 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800921-40.2021.8.15.0601. ORIGEM: Vara Única de Belém. 1º APELANTE(S): Manuel Messias Carneiro da Rocha. ADVOGADO(S): Ewerton A. Coutinho Pereira (OAB/PB 25.124). 2º APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). APELADO(S): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. PJE – 31 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0868979-37.2019.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º APELANTE(S): FLÁVIO FAGNER CHAVES DA SILVA. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237). 2º APELANTE(S): BANCO VOTORANTIM S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 32 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0861154-08.2020.8.15.2001. EMBARGANTES: ANTONIA MARIA LOPES DE AMORIM E OUTROS. ADVOGADO: PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB 27.059). 1º EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO DE LIRA SOUTO. 2º EMBARGADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 33 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000981-62.2013.8.15.0751. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, FELIPE DE BRITO DE LIRA SOUTO. EMBARGADA: GERLUCE DA SILVA GUEDES. ADVOGADO: ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA (OAB/PB 4.718).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 34 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818548-19.2018.8.15.0001. EMBARGANTE: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADA: MARIA DAS GRACAS FARIAS TEOFILO. ADVOGADA: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA (OAB/PB 15.235).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 35 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0822728-92.2018.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). EMBARGADA: ADRIANA DE BRITO DUTRA. ADVOGADOS: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA (OAB/PB 19.458) E GIZELDA JOSEFA DA SILVA (OAB/PB 21.118).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 36 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0046568-34.1999.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADOS: A PAULINO E CIA LTDA, ALIPIO PAULINO DA SILVA, ALIPIO PAULINO DA SILVA JUNIOR, IVONIA FERNANDES DA SILVA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 37 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800779-18.2019.8.15.0371. EMBARGANTE: VITALINA MARIA DE SOUSA. ADVOGADO: FABRÍCIO ABRANTES DE OLIVEIRA (OAB/PB 10.384). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO. ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA (OAB/PB 19.503).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 38 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001072-88.2013.8.15.2001. EMBARGANTES: MARIA CELIA FERNANDES MOURA E JOAO DE BRITO DE ATHAYDE MOURA. ADVOGADOS: ARTHUR RIBEIRO MENDONÇA MEDEIROS (OAB/PB 26.233) E IRANLEI TOSCANO (OAB/PB 11.297). EMBARGADO: AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. ADVOGADO: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO (OAB/PB 11.583).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 39 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000072-02.2013.8.15.0951. EMBARGANTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL). PROCURADOR: LEONARDO QUINTAS FURTADO. EMBARGADO: IVAN BARBOSA FREIRE. ADVOGADO: LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES (OAB/PB 11.423).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 40 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0040844-73.2004.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADA: NDL NERY DISTRIBUIDORA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 41 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0832558-34.2019.8.15.0001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. EMBARGADA: COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA – EPP. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 42 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0034538-93.2001.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. EMBARGADA: MARIA CARMEN LIMA DE ANDRADE. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 43 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0820271-10.2017.8.15.0001. EMBARGANTE: ADILZO ALVES PEQUENO. ADVOGADA: ROBÉRGIA FARIAS ARAÚJO (OAB/PB 9.844). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 44 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0855576-06.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADO: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 45 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0006914-49.2013.8.15.2001. EMBARGANTE: JANEIDE BATISTA DE SOUZA. ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER (OAB/PB 16.237). EMBARGADA: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCATIL. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 46 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001990-93.1993.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA. EMBARGADOS: DINIZ E ARAUJO LTDA, EDVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA E EVALEIDE DINIZ DE OLIVEIRA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 47 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800366-67.2017.8.15.0761. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDAO. ADVOGADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR (OAB/PB 14.233). ADVOGADO: LUZIANI SILVA DE PAIVA. EMBARGADO: HENRIQUE SOUTO MAIOR (OAB/PB 13.017).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 48 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0818421-66.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADA: SIMONE ELIAS DA SILVA. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 49 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0862128-50.2017.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. EMBARGADO: FRANCINALDO ALVES VIEIRA. ADVOGADOS: JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 10.191), LUIS FERNANDO MIDAUAR (OAB/PB 26.159-A) E ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 50 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815450-11.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). EMBARGADO: ELSON DA SILVA ALEXANDRE. ADVOGADOS: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS (OAB/PB 14.708) E KEHILTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO (OAB/PB 22.899).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 51 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0032742-72.1998.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: EMPRESA VIACAO BONFIM EIRELI – EPP. ADVOGADOS: GEORGE VENTURA MORAIS (OAB/PB 11.504) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 52 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0846088-27.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A. ADVOGADA: CAMILA DE ANDRADE LIMA (OAB/PE 1494-A). EMBARGADO: PABLO ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO. ADVOGADAS: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES (OAB/PB 14.574) E RENATA ALVES DE SOUSA (OAB/PB 18.882).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 53 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0815612-98.2019.8.15.2001. EMBARGANTE: GLAUBER ANTONIO FIALHO FONTES. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). 1º EMBARGADO: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). 2º EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERRERA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 54 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0841907-80.2016.8.15.2001. EMBARGANTE: ROSANGELA RANGEL TRAVASSOS BURITY. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). EMBARGADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERRERA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 55 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0806402-69.2018.8.15.0251. EMBARGANTES: MARIA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA E OUTRAS. ADVOGADO: RODRIGO ROBERTO DE ALMEIDA (OAB/PB 13.601). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADORA: BRUNA RAPHAELLA DE T. C. ALMEIDA (OAB/PB 14.158).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 56 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0125724-17.2012.8.15.2001. EMBARGANTE: CONSTRUTORA ABC LTDA. ADVOGADOS: Guilherme Moura (OAB/PB 11.813), José Bezerra (OAB/PB 11.936) E OUTROS. EMBARGADO: ESPÓLIO DE RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JÚNIOR. ADVOGADO: LEONARDO ALEXANDRE DE LUNA (OAB/PE 18.475).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 57 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0828026-94.2020.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. EMBARGADO: DANIEL MARCULINO DE FARIAS. ADVOGADOS: ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 58 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0019750-20.2014.8.15.2001. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS. EMBARGADA: REJANE MOSCOSO WANDERLEY. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTRAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 59 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849851-02.2017.8.15.2001. AGRAVANTE: JOACY DA COSTA SILVA. ADVOGADOS:

ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640), UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960) E OUTRA. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 60 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800030-17.2019.8.15.0301. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADO: MARIA DA PAZ DE ARAÚJO. ADVOGADO: CACIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO (OAB/PB 22.440).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 61 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801374-92.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: GERICELIA ANDRADE DE SOUSA. ADVOGADA: MARIA CLAUDINO (OAB/PB 5.775). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DE CAIANA. ADVOGADO: GEFFERSON DA SILVA MIGUEL (OAB/PB 20.695).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 62 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0811979-45.2020.8.15.2001. AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). AGRAVADA: MARIA IVONE DE SOUSA RIBEIRO. ADVOGADAS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967) E ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES (OAB/PB 23.256) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 63 – AGRAVOS INTERNOS NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0859219-64.2019.8.15.2001. 1º AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA 2º AGRAVANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). AGRAVADO: SEVERINO DO RAMO DA SILVA. ADVOGADOS ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640) E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA (OAB/PB 11.960).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 64 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808766-83.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: OI MOVEL S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314-A). AGRAVADO: JANDY PEREIRA FELIX. ADVOGADO: EDINANDO DINIZ (OAB/PB 8.583).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 65 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0806154-75.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: DARLAN AMADOR DE MOURA. ADVOGADO: GIOVANNA MAYER (OAB/PB 14.555). AGRAVADO: ELAINE CRISTINA CAMPOS DE SOUZA. ADVOGADO: MARCELO DANTAS LOPES (OAB/PB 18.446).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 66 – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808800-58.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADA: FABRICIA MELO PEREIRA. ADVOGADOS: JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO (OAB/PB 5.405) E RACHEL NUNES DE CARVALHO FARIAS (OAB/PB 15.972).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 67 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0817897-50.2019.8.15.0001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: GEORGE SUETONIO RAMALHO JÚNIOR (OAB/PB 11.576). AGRAVADA: KARLA MELO DE SOUTOR. DEFENSORA PÚBLICA: CARMEN NOUJAIM HABIB.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 68 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0852052-64.2017.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA. AGRAVADA: AGDA MARIA RIBEIRO. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 69 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0019752-87.2014.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS. AGRAVADA: MARLUCE PEREIRA MOTA. ADVOGADOS: CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA (OAB/PB 6.003), NÍVIA REGINA BEZERRA CAVALCANTI (OAB/PB 15.311) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 70 – AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0095982-44.2012.8.15.2001. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO. AGRAVADOS: TOSCANO IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, DJALMA TOSCANO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA ZELIA GUIMARAES CORREA TOSCANO DE OLIVEIRA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 71 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814211-82.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS FEITOZA DA SILVA. ADVOGADA: ELÍBIA AFONSO DE SOUSA (OAB/PB 12.587).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 72 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813825-86.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: UEWERTON KAYO MUNIZ DA NOBREGA. ADVOGADO: THYAGO BRUNNO P. C. PEREIRA (OAB/PB 21.742). AGRAVADA: MAYSA NILANE CORDULA SANTOS. ADVOGADOS: ALMIR ALVES FERREIRA JUNIOR (OAB/PB 27.896) E THAYANE ALVARES COSTA (OAB/PB 28.011).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801797-18.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA. ADVOGADAS: JÉSSICA ATAÍDE DE L. MACHADO (OAB/PB 23.621) E OUTRA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 74 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0811549-82.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. ADVOGADA: VIVIAN MEIRA AVILA MORAES (OAB/MG 81.751). AGRAVADO: ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ANDCON. ADVOGADA: RENATA DE ALMEIDA BAHIA DELGADO RIBEIRO (OAB/PB 21.137).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 75 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0815876-36.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: JOSE LIECIO AZEVEDO DA CUNHA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 76 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817377-25.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. AGRAVADA: MARIA IZABEL MORAIS DE LUCENA. ADVOGADO: ALISSON NUNES COSTA (OAB/PB 13.945).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 77 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813127-17.2019.8.15.0000. AGRAVANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. ADVOGADOS: HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB 8.463) E LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS (OAB/PB 13.040). AGRAVADO: L. K. D. N. C. D. S., REPRESENTADO POR SUA GENITORA E REPRESENTANTE LEGAL MICHELLE ISOLA GOMES. ADVOGADO: CAIO CÉSAR DE SOUSA E SILVA (OAB/PB 11.239).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 78 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817997-37.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MARIA DANIELLA TEIXEIRA DA ROCHA BENTO CABRAL. ADVOGADO: HELDER ALVES (OAB/PB 12.957). AGRAVADO: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 79 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813013-10.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ADLANY ALVES XAVIER. AGRAVADO: GILIARDE DE OLIVEIRA LUCENA – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 80 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817519-29.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO



AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADO: DAMIAO SOARES DE LIMA. (SEM ADVOGADO)

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 81 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817785-16.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA. AGRAVADA: EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA. ADVOGADO: ANTONIO CARNEIRO DA FONSECA NETO (OAB/PB 17.028).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 82 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0818601-95.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: HERALDO ROCHA. ADVOGADA: PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB 11.523). AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE Nº 23.255) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 83 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810203-96.2020.8.15.0000. AGRAVANTE: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. ADVOGADOS: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO (OAB/DF 20.334), NOELTON TOLEDO (OAB/DF 36.654), EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB/DF 24.923) E OUTRO. AGRAVADO: IVANILDO LIMA BRASILEIRO. ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO (OAB/PB 6.656).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 84 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810818-52.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (OAB/SE 4.800). AGRAVADO: KLENIO ZILDEMAR FERREIRA MARQUES. ADVOGADOS: EDÍZIO CRUZ DA SILVA (OAB/PB 15.451), WALBIA IMPERIANO GOMES (OAB/PB 15.556) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 85 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802158-69.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: VANINE VIEIRA DE ARAUJO. ADVOGADA: MICHELINE TRIGUEIRO REGIS PEREIRA (OAB/PB 13.579). AGRAVADO: MIGUEL ALEXANDRINO MOTEIRO NETO. ADVOGADOS: ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES (OAB/PB 22.286) E MARCELLE MOURA COSTA CARNEIRO (OAB/PB 23.730).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 86 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812811-33.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, PAULO RINALDO GUEDES BEZERRA. AGRAVADA: CLAUDIA MADALENA MACHADO DANTAS. ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 87 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0814240-35.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ADVOGADOS: FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE Nº 21.714 E NA OAB/PB SOB O Nº 21.714-A) E OUTRA. AGRAVADO: JOSE OTAVIO PEREIRA DE MELO. ADVOGADA: VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO (OAB/PB 22.263).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812306-42.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: PEDRO ALVES LOPES NETO. ADVOGADO: CHARLES ALBERTO MONTEIRO LOPES (OAB/PB 17.016). AGRAVADA: ANALUZA FREITAS DE ALENCAR. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 89 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817093-17.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SAPE. ADVOGADO: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA (OAB/PB 5.863). AGRAVADO: JOSILDO DE ARAUJO PEREIRA. ADVOGADO: STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO (OAB/PB 13.254).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 90 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0808995-43.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, RACHEL LUCENA TRINDADE. AGRAVADA: DAURINETE DE MENEZES FREIRE ALMEIDA. ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA (OAB/PB 11.589).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 91 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802495-24.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS FUNDACÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS. ADVOGADO: SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO (OAB/PB 19.317). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE IGARACY. ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II (OAB/PB 9.464).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 92 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0804398-94.2022.8.15.0000. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADA: JOANA MARIA BATISTA. ADVOGADO: OSCAR STEPHANO GONÇALVES SOBRINHO (OAB/PB 13.552).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 93 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803576-42.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. AGRAVADA: ADALGISA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO. ADVOGADO: JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO (OAB/PB 14.640).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 94 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0817850-11.2021.8.15.0000. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033-A) AGRAVADO: LUIS SOUSA DA SILVA. ADVOGADA: ANNA RAFAELLA SILVA MARQUES (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 95 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0833388-77.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EMANUEL DE OLIVEIRA TELLES, VANDA DE OLIVEIRA TELLES E OUTRA. ADVOGADOS: ALYNE MARIANO DA COSTA FERNANDES (OAB/PB 22.286) E ANTÔNIO CARLOS SIMÕES FERREIRA (OAB/PB 2.134). APELADO: MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TELLES. ADVOGADOS: LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE (OAB/DF 19.516), JULIANA MARIA MILANEZ (OAB/DF 32.618) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 96 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802700-17.2016.8.15.0371. ORIGEM: DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: COSMA NUNES DA SILVA. ADVOGADO: ANDRÉ CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 18.788). APELADOS: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERNANDES E OUTROS. ADVOGADO: GILSON MARQUES EVANGELISTA (OAB/PB 14.553).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826179-57.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: B2W VIAGENS E TURISMO LTDA. E TVLX VIAGENS E TURISMO S/A. ADVOGADO: MARCOS PAULO GUIMARÃES MACEDO (OAB/SP 175.647). APELADO: JUAN CARLOS RAMOS GONÇALVES, LAIS CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES, LUCIBERIA CAMPOS FEITOZA DE CARVALHO E BRUNO CAMPOS TEIXEIRA DE CARVALHO. ADVOGADO: FABIANO MIRANDA GOMES (OAB/PB 13.003).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819880-30.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB/PB 12.450-A). APELADO: RAFAELLA ROCHA CAVALCANTI. ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS (OAB/PB 8.962).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802914-43.2021.8.15.0141. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). APELADO: MANOEL ANDRADE DA SILVA NETO. ADVOGADO: GEORGE RARISON DE SOUZA BORGES (OAB/PB 20.013).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 100 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0002964-51.2014.8.15.0981. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. 1ª APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. 2ª APELANTE: JOSE EUCLIDES SOBRINHO. DEFENSOR PÚBLICO: MARCOS FREITAS PEREIRA. APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801120-73.2018.8.15.0211. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE. ADVOGADOS: JOSÉ MARCÍLIO BATISTA (OAB/PB 8.535) E OUTRO. APELADA: ANGELA MIKAELY MIGUEL DE SOUSA. ADVOGADA: RAMONIZA DA SILVA BEZERRA (OAB/PB 23.639).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000252-06.2012.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SILVANA SIMÕES DE LIMA E SILVA. APELADA: INDÚSTRIA DE SORVETES BUON GELATTO LTDA – ME, SERGIO RICARDO ALVES DA SILVA. ADVOGADO: TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/PB 11.312) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 103 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806574-40.2020.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS. APELADA: MEG EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. ADVOGADOS: ALBA DINIZ (OAB/PB 10.188) E FERNANDO DAVI (OAB/PB 24.305).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867495-84.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: AGUINALDO DE SOUZA, DANIELATAIDE CAVALCANTE, GERALDA DA SILVA CAVALCANTE E RAMIRO GOMES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800071-05.2019.8.15.0391. ORIGEM: DA COMARCA DE TEIXEIRA. APELANTE: ALBENOR LIMA FILHO. ADVOGADA: SHAENA GUEDES ROCHA (OAB/PB 18.689). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0838262-47.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSE DO PATROCÍNIO FERNANDES NETO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 107 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800692-91.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: FRANCISCO EDIMAR FERNANDES CAVALCANTE. ADVOGADO: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA (OAB/PB 16.732). APELADO: MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. ADVOGADO: MANOLYS MARCOLINO PASSERAT DE SILANS (OAB/PB 11.536).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803296-94.2021.8.15.0251. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: CLAUDILANDIA DE SOUSA BRITO FIGUEIREDO. ADVOGADO: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO (OAB/PB 19.143). APELADO: MUNICÍPIO DE PATOS. PROCURADOR: ALEXANDRO LACERDA DE CALDAS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804119-38.2017.8.15.0371. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: DAMIAO MARQUES SARMENTO. ADVOGADO: EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA (OAB/PB 6.378). APELADO: MUNICÍPIO DO LASTRO. PROCURADORA: FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES (OAB/PB 27.445).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801140-75.2021.8.15.0141. ORIGEM: DA 3ª VARA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. APELANTE: EUZANIO JONES JACOME DE SOUSA. ADVOGADO: ELYVELTTON GUEDES DE MELO (OAB/PB 23.314). APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836447-39.2021.8.15.2001. ORIGEM: DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO: ABDENICO MARTINS DA SILVA. ADVOGADOS: LORENA CARNEIRO PEIXOTO (OAB/PB 22.374), ANNA CATHARINA ANDRDE (OAB/PB 14.742) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844893-70.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ROBERTO MIZUKI. APELADO: ADESIO FERNANDES LOURENCO. ADVOGADO: FABRÍCIO ARAÚJO PIRES (OAB/PB 15.709).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 113 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800622-46.2021.8.15.0251. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE PATOS. 1ª APELANTE: RIMARA DA SILVA SOUSA. ADVOGADO: TIAGO DA NÓBREGA RODRIGUES (OAB/PB 14.692). 2ª APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA. ADVOGADO: VILSON LACERDA BRASILEIRO (OAB/PB 4.201). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001301-16.2015.8.15.0631. ORIGEM: DA COMARCA DE JUAZEIRINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. ADVOGADO: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). APELADO: DALVA MARIA COUTINHO QUEIROGA. ADVOGADO: ARISTIDES GOMES (OAB/PB 18.789).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803881-54.2018.8.15.0251. ORIGEM: DA 7ª VARA DA COMARCA DE PATOS. APELANTE: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS (OAB/PB 7.119), RODRIGO NÓBREGA FARIAS (OAB/PB 10.220) E OUTROS. APELADO: JOAO PAULO LUIZ DA SILVA. ADVOGADA: DANÚZIA FERREIRA RAMOS (OAB/PB 8.884).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0850449-48.2020.8.15.2001. ORIGEM: DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: IVONETE TEOFILO DE MOURA. ADVOGADO: EREMILTON DIONISIO DA SILVA (OAB/PB 3.734) E OUTRO. APELADO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA. ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI (OAB/MG 139.387).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000307-65.2010.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADO: LEANDRO MOREIRA PITA (OAB/PB 12.542). APELADOS: ANA PAULA ARAUJO E OUTROS. ADVOGADO: EGBERTO GUEDES DE OLIVEIRA (OAB/PB 8.272).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800734-04.2020.8.15.0751. ORIGEM: DA 4ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX. PROCURADOR(ES): AFRÂNIO NEVES DE MELO NETO E OUTROS. APELADO: ANA LUCIA SOARES DOS SANTOS. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) E FABIYANNA Mª DANTAS B. DE CARVALHO (OAB/PB 18.106).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002974-77.2012.8.15.0751. ORIGEM: DA 2ª VARA DA COMARCA DE BAYEUX. APELANTE: WELLINGTON AMAZONAS DE ALMEIDA. ADVOGADA: MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMARGO (OAB/PB 15.516). APELADO: BANCO ITAU S/A. ADVOGADA: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI (OAB/PB 24.688-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 120 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806247-83.2019.8.15.0331. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA. APELANTE: JOSE CARLOS DE FRANCA. ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007) E FABIYANNA MARIA DANTAS BELMONT DE CARVALHO (OAB/PB 18.106). APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PROCURADOR(ES): ADAIR BORGES COUTINHO NETO E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819895-67.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: EDUARDO AUGUSTO SANTOS DE MIRANDA E OUTROS. ADVOGADOS: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967), JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191) E OUTRA. APELADO: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0846841-13.2018.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ANTONIO FERNANDES MAIA. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771).



APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SANNY JAPIASSU DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 123 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800351-59.2020.8.15.0061. ORIGEM: DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARARUNA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO. ADVOGADO: RHAFAEL SARMENTO FERNANDES (OAB/PB 17.319). APELADOS: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS. ADVOGADO: PEDRO PAULO C. F. NÓBREGA (OAB/PB 16.932).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001736-49.2015.8.15.0191. ORIGEM: DA COMARCA DE SOLEDADE. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA, ALESSANDRA FERREIRA ARAUGÃO. APELADO: PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA – ME. (SEM ADVOGADO).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 125 – APELAÇÃO CÍVEL, REMESSA OFICIAL E RECURSO ADESIVO Nº 0807482-42.2018.8.15.0001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR(ES): OTO DE OLIVEIRA CAJU. APELADO/RECORRENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ADVOGADA: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER (OAB/PB 12.886).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0873279-42.2019.8.15.2001. ORIGEM: DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELLOS. APELADO: ANTONIO JOSE DA SILVA. ADVOGADOS: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA (OAB/PB 16.791), VALBERTO HENRIQUE DE LIMA NEVES (OAB/PB 25.674) E OUTROS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0019135-83.2014.8.15.0011. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADORA: ANDRÉA NUNES MELO (OAB/PB 11.771). APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL. ADVOGADOS: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA (OAB/PB 15.401) E OUTRO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 128 – APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 0812914-27.2016.8.15.2001. ORIGEM: DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR(ES): BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA E OUTROS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 129 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0801468-91.2021.8.15.0371. ORIGEM: DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOUSA. 1º APELANTE: ROBERIANIA GOMES DA SILVA. ADVOGADO: LINCON BEZERRA DE ABANTES (OAB/PB 12.060). 2º APELANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA. ADVOGADO: SYDCLY BATISTA DE OLIVEIRA (OAB/PB 20.577). APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 130 – APELAÇÕES CÍVEIS E REMESSA OFICIAL Nº 0850447-83.2017.8.15.2001. ORIGEM: DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. 1º APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, ALEXANDRE MAGNUS F. FREIRE. 2º APELANTE: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, PAULO WANDERLEY CÂMARA (OAB/PB 10.138). APELADA: ANNY KAROLINE CARNEIRO. ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. PJE – 131 – REMESSA OFICIAL Nº 0053750-46.2014.8.15.2001. ORIGEM: DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. PROMOVENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA. ADVOGADO: JANAEL NUNES DE LIMA (OAB/PB 19.191) E OUTRO. PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 132 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802144-51.2022.8.15.0000. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha. AGRAVANTE(S): Ovídio Vieira de Lima. ADVOGADO(S): ANTONIO MATHEUS SILVA CARLOS (OAB/RN 14.635). AGRAVADO(S): Banco Bradesco S.A. ADVOGADO(S): Andrea Formiga D. de Rangel Moreira (OAB/PE 26.687).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 133 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816238-04.2022.8.15.0000. ORIGEM: Vara de Sucessões da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Espólio de Marcus José de Melo Lyra. ADVOGADO(S): GUILHERME PINTO (OAB/PB 23.424). AGRAVADO(S): NÃO DEFINIDO.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 134 – AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802045-81.2022.8.15.0000. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Grande. AGRAVANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB/PB 178.033A). AGRAVADO(S): João Félix da Silva. ADVOGADO(S): ANNA RAFAELLA (OAB/PB 16.264).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 135 – AGRAVO INTERNO Nº 0812130-63.2021.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): Amil – Assistência Médica Internacional S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255). AGRAVADO(S): S. G. L. O., representada por sua genitora Soraya Lopes Silvano. ADVOGADO(S): Diogo José dos Santos Silva (OAB/PE 35.687).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 136 – AGRAVO INTERNO Nº 0801641-30.2022.8.15.0000. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa. AGRAVANTE(S): Josefa Pontes. ADVOGADO(S): BRUNA DE FREITAS MATHIESON (OAB/PB 15.443). AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 137 – AGRAVO INTERNO Nº 0002698-06.2010.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): R. Camilo CIA Ltda – ME.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 138 – AGRAVO INTERNO Nº 0829043-44.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. AGRAVANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. AGRAVADO(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800926-86.2021.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): TERESINHA BARBOSA BRASILINO – ME. ADVOGADO(S): GEYMES BRENO DE MELO VEIGA (OAB/PB 20.310). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0841908-26.2020.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): IRIS DE FARIAS TORRES. ADVOGADO(S): ANA LUIZA HONORIO SILVA (OAB/PB 27167).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800748-31.2020.8.15.0381. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. APELANTE(S): Banco Bradesco S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A). APELADO(S): Valdomiro da Silva. ADVOGADO(S): RAFF DE MELO PORTO (OAB/PB 19142).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803528-94.2021.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. APELANTE(S): Valdízia Gonçalves Ribeiro. ADVOGADO(S): LUANA LIMA GUSMÃO ZENAIDE (OAB/PB 17.610). APELADO(S): Banco BMG S.A. ADVOGADO(S): FABIO FRASATO CAIRES (OAB/SP 124.809).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0882531-69.2019.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. ADVOGADO(S): JOÃO BARBOSA (OAB/PB 4246A). APELADO(S): MARIA DAS

DORES DE MENDONÇA SALES. ADVOGADO(S): MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (OAB/PB 21734).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0844879-81.2020.8.15.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): Severino Silva Cavalcanti. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FELIX (OAB/RN 5069). APELADO(S): Banco Panamericano S.A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE23255A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800419-95.2017.8.15.0131. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras. APELANTE(S): O Município de Cajazeiras. PROCURADORA(S): MÜLLER SENA TORRES. APELADO(S): Telma Elizabeth Gambarra da Nóbrega, representada por seu filho e curador, Francisco Gomes de Araújo Júnior. ADVOGADO(S): GERALDA QUEIROGA DA SILVA (OAB PB10392A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800492-97.2021.8.15.0981. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): Banco Itaú Consignado. ADVOGADO(S): Eny Bittencourt (OAB/BA 29.442). APELADO(S): Marina Ana da Silva Barbosa. ADVOGADO(S): FLÁVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR (OAB/PB 20.144).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802037-79.2021.8.15.0731. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo. APELANTE(S): Francisco Rodrigues de Souza. ADVOGADO(S): VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO (OAB/PB 20.841). APELADO(S): Banco Panamericano S/A. ADVOGADO(S): FELICIANO LYRA MOURA (OAB/PE 21.714).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860982-66.2020.8.15.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Adagilco Duarte dos Santos, Célia Simões de Ataíde, Iraci Dantas de Lucena, Jailda Farias Santos de Azevedo E OUTROS. ADVOGADO(S): PÁRIS CHAVES TEIXEIRA (OAB/PB 27.059). APELADO(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0805857-44.2020.8.15.0181. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. APELANTE(S): O Município de Guarabira. ADVOGADO(S): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (OAB/PB 14.199). APELADO(S): Maria do Livramento Rodrigues Felix. ADVOGADO(S): HUMBERTO de Sousa FÉLIX (OAB/RN 5069).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001270-13.2015.8.15.0981. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas. APELANTE(S): Alcides Costa. DEFENSORA(S): MARCOS FREITAS PEREIRA. APELADO(S): Ivaniilde Luna Sousa e outros. ADVOGADO(S): DANIELLE VIEIRA SANCHES (OAB PE29141A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800782-31.2021.8.15.0911. ORIGEM: Comarca de Serra Branca. APELANTE(S): Maria Januário da Silva. ADVOGADO(S): JONH LENNO DA SILVA ANDRADE (OAB/PB 26.712). APELADO(S): BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800015-35.2017.8.15.0231. ORIGEM: Vara Única de Jacaraú. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): Josenilde Martins Alves.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804688-77.2020.8.15.0001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): RONALDY TERTO PACÍFICO. DEFENSORA(S): CARMEN NOUJAIM HABIB.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 154 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0809089-48.2020.8.15.0251. ORIGEM: 5ª Vara Mista da Comarca de Patos. APELANTE(S): O Município de São Mamede. ADVOGADO(S): Sárvia Danielly Salvino de Araújo (OAB/PB 17.475). APELADO(S): SEBASTIÃO MEDEIROS NETO. ADVOGADO(S): CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO (OAB/PB 15.609).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800045-36.2018.8.15.0231. ORIGEM: 1ª Vara Mista de Mamanguape. APELANTE(S): Maria Anunciada Souza dos Santos. ADVOGADO(S): JOSÉ ALBERTO E. DA SILVA (OAB/PB 10.248). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. ADVOGADO(S): FLAVIO MAXIMINO DA SILVA (OAB PB25957).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0836639-06.2020.8.15.2001. ORIGEM: 9ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): Sadi Formiga de Souza Navarro. ADVOGADO(S): CLEBER DE SOUZA SILVA (OAB/PB 11.719). APELADO(S): Banco do Brasil. ADVOGADO(S): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/PB 128.341A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 157 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800384-87.2018.8.15.0071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia. APELANTE(S): FRANCISCO KLEVENY SOARES DA SILVA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO(S): O MUNICÍPIO DE AREIA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800318-21.2016.8.15.0381. ORIGEM: 2ª Vara Mista de Itabaiana. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE MOGEIRO. ADVOGADO(S): CLAUDINEIDE KALINNE DA SILVA (OAB/PB 24255). APELADO(S): DAVID GALDINO DOS SANTOS. ADVOGADO(S): DAMIÃO GUIMARÃES (OAB/PB 13.293).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 159 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800384-45.2020.8.15.0321. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Santa Luzia. APELANTE(S): ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO(S): Daniel Sebadelhe Aranha (OAB/PB 14.139). APELADO(S): OZINALDO MORAIS DE SOUSA. ADVOGADO(S): LUZIA DARC DE MEDEIROS LUCENA (OAB/PB Nº23.554).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0831263-78.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): Roberto Sergio Bezerra Galiza. ADVOGADO(S): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho (OAB/PB 22.899). APELADO(S): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803464-60.2015.8.15.0331. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Santa Rita. APELANTE(S): Erlan da Silva Bezerra. ADVOGADO(S): IGOR FRANZ HENRIQUE ARAÚJO (OAB/PB 20292). APELADO(S): Banco Bradesco S.A. ADVOGADO(S): José Almir da R. Mendes Júnior (OAB/RN 392A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801800-47.2019.8.15.0171. ORIGEM: MUTIRÃO EXECUÇÃO FISCAL. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): GLAUCO DE LIMA – ME E GLAUCO DE LIMA.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 163 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800483-36.2021.8.15.0141. ORIGEM: 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha. APELANTE(S): O Município de Catolé do Rocha. ADVOGADO(S): Thallio Rosado de Sá Xavier (OAB/PB 11.179). APELADO(S): Ivanete Fernandes Barreto dos Santos. ADVOGADO(S): KLÉBER ANDRADE COSTA CLAUDINÊ (OAB/PB 21.617).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 164 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000732-78.2010.8.15.0311. ORIGEM: 1ª Vara Mista da Comarca de Princesa Isabel. APELANTE(S): Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO(S): FRANCISCO HELIOMAR DE MACEDO JUNIOR (OAB/PB 26.915B). APELADO(S): HERICO GUSTAVO SEVERO RABELO E LETÍCIA WESLEYANE FERREIRA DE MEDEIROS RABELO. ADVOGADO(S): FLAVIA ANDREA TAVARES NOGUEIRA (OAB PB21884).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000450-80.2006.8.15.0731. ORIGEM: 3ª Vara Mista de Cabedelo. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): BRENO CONFECÇÕES LTDA. DEFENSORA(S): TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.





RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800312-89.2021.8.15.0461. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLÂNEA. APELANTE(S): O Município de Casserengue. ADVOGADO(S): JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB 17.281). APELADO(S): Rosimey Almeida e Silva. ADVOGADO(S): Tonielle Lucena de Moraes (OAB/PB 13568).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039669-29.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): POLLYANA BATISTA LOPES DA SILVA. ADVOGADO(S): HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA (OAB PB11140).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012011-25.2009.8.15.0011. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): JEAN CARLOS DOS SANTOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0822650-69.2016.8.15.2001. ORIGEM: 14ª Vara Cível da Capital. APELANTE(S): LAMARTINE LACERDA SOBRINHO. ADVOGADO(S): RAMON PESSOA DE MORAIS (OAB/PB 13.771). APELADO(S): BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADO(S): EDUARDO CHALFIN (OAB/PB 22.177A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 170 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0827894-37.2020.8.15.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Wellington da Silva Campos. ADVOGADO(S): Priscila Marsicano Soares Negri (OAB/PB 14.234). APELADO(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 171 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014291-28.2000.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital. APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): PARAIBAN BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 172 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0823627-27.2017.8.15.2001. ORIGEM: 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ª APELANTE(S): Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A. ADVOGADO(S): Rostand Inácio Dos Santos (22.718 OAB/PE). 2ª APELANTE(S): Antônio Pereira. ADVOGADO(S): Flaviano Sales Cunha Medeiros (OAB/PB 11.505). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 173 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0836078-84.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital. 1ª APELANTE(S): SEVERINO DANTAS DA SILVA. ADVOGADO(S): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM (OAB/PB 11.967). 2ª APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 174 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0079332-19.2012.8.15.2001. ORIGEM: 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital. 1ª APELANTE(S): RAQUEL DE OLIVEIRA BRASIL. ADVOGADO(S): Heloísa Lucena de Paiva (OAB/PB 19.421). 2ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 175 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0822844-06.2015.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital. 1ª APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. 2ª APELANTE(S): PAULO ADELINO RODRIGUES. ADVOGADO(S): ALEXANDRE G. CEZAR NEVES (OAB/PB 14.640). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 176 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0802458-53.2014.8.15.0751. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. 1ª APELANTE(S): INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. PROCURADORA(S): MILENA FERNANDES GARCIA HARDMAN. 2ª APELANTE(S): EVANDI DIAS DA SILVA. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0838257-25.2016.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital. APELANTE(S): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador-Chefe, Paulo Wanderley Câmara (OAB/PB 10.138). ADVOGADO(S): Clarissa Pereira Leite (OAB/PB 18.142). APELADO(S): EDNALDO FERNANDES MADRUGA. ADVOGADO(S): ERICKSON ANDRÉ ROSAL MADRUGA (OAB/PB 17063). REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0838597-95.2018.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): O ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, TADEU ALMEIDA GUEDES. APELADO(S): JANINE SUELI DA SILVA. REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0800368-56.2020.8.15.0171. ORIGEM: 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança. APELANTE(S): O Município de Esperança. ADVOGADO(S): Arthur Richardisson Evaristo Diniz (OAB/PB 21.323). APELADO(S): Elisângela Patrício dos Santos. ADVOGADO(S): Luiz Bruno Veloso Lucena (OAB/PB 9.821). REMETENTE: O Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA. PJE – 180 – APELAÇÕES CÍVEIS E REEXAME NECESSÁRIO Nº 0814138-34.2015.8.15.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. APELANTE(S): Gilcélia Maria Menezes de Ribera. ADVOGADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA (OAB/PB 18.025). APELANTE(S): O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR-GERAL, BRUNO AUGUSTO NÓBREGA. APELADO(S): OS MESMOS. REMETENTE: O Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 181 – AGRAVO INTERNO Nº 0840575-44.2017.8.15.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital. AGRAVANTE(S): Ana Anita Rodrigues. ADVOGADO(S): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos (OAB/PB 14.708). AGRAVADO(S): Banco Santander (Brasil) S/A. ADVOGADO(S): WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 182 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800285-60.2019.8.15.0111. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Boqueirão. EMBARGANTE(S): BANCO CETELEM S/A. ADVOGADO(S): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB/PB 26683). EMBARGADO(S): MARIA PEREIRA DE MACEDO MARTINIANO. ADVOGADO(S): Ruan Gonçalves Doso (OAB/PB 25.005).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 183 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0050704-83.2013.8.15.2001. ORIGEM: 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. EMBARGANTE(S): MARIA MARLENE COSTA CÂMARA. ADVOGADO(S): JURANDIR PEREIRA DA SILVA (OAB/PB 5.334). EMBARGADO(S): BANCO BMG S/A. ADVOGADO(S): ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO (OAB/PE 23.255).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 184 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0819943-65.2015.8.15.2001. ORIGEM: 13ª Vara Cível da Capital. 1ª EMBARGANTE(S): ANTONIO CASSIANO DA SILVA FILHO. ADVOGADO(S): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16237). 2ª EMBARGANTE(S): BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADVOGADO(S): DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA (OAB/PB 26454A). EMBARGADO(S): OS MESMOS.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007988-98.2014.8.15.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADO(S): SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB PB20412-S). APELADO(S): MARIA DA PENHA LEITE SOARES e outros. ADVOGADO(S): Rodrigo Cardoso Santana (OAB/PB 16.139B).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 186 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000384-66.2016.8.15.1211. ORIGEM: Vara única da comarca de Lucena. APELANTE(S): Massa Falida de Embrasil Empresa Brasileira Distribuidora Ltda. ADVOGADO(S): ALEXANDRE MAGNO LOPES DE SOUZA (OAB

MG71250A). APELADO(S): João Paulo Lopes – ME. ADVOGADO(S): VIVIANE MARQUES LISBOA MONTEIRO (OAB PB20841).

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. PJE – 187 – APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0000705-11.2012.8.15.0381. ORIGEM: 1ª vara mista da comarca de Itabaiana. APELANTE(S): Paulo de Souza Barboza. ADVOGADO(S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB 4.007). APELANTE(S): O Município de Juripiranga. ADVOGADO(S): MIKELINE DE OLIVEIRA CONRADO CABRAL (OAB/PB 14.965). APELADO(S): OS MESMOS.



## ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 15, 16; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - A • 12; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 12; Danielly Lima Pessoa 017817 - Pb • 2; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 16; Dinaldo De Queiroz Lima 002619 - Pb • 5; Edmilson Pedro Dos Santos 007665 - Pb • 9; Fabiano Barcia De Andrade 006840 - Pb • 1; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 7; Isabel Ximenes Carneiro Da Cunha 011071 - Pb • 17; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 9; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 11; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 6, 7; Jose Francois Paulino De Oliveira 010319 - Pb • 11; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 10; Judite Jeine Franca Barros 018458 - Pe • 3; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 12; Larissa Coutinho Brito Gois Soares 015500 - Pb • 12; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 15; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 17; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 10; Mario Sergio Coutinho Soares Junior 015654 - Pb • 12; Odimar Guilherme Ferreira 010528 - Pb • 9; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 7; Ruy Bezerra Cavalcanti Junior 008208 - Pb • 9; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 5; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 11; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 15



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 043/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 0011485-20.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERNAN PINTO RODRIGUES **ADVOGADO: 006840PB FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/AAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CAMPINA GRANDE

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 100/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00002** Processo: 0007248-39.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO CESAR LIMA DE SOUZA **ADVOGADO: 017817PB DANIELLY LIMA PESSOA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 042/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00003** Processo: 0001019-34.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SERTTEL LTDA **ADVOGADO: 018458PE JUDITE JEINE FRANCA BARROS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00004** Processo: 0006333-14.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS JUNIOR COSTA DE FREITASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 036/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00005** Processo: 0001298-67.2005.815.0031 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARCOLINO **ADVOGADO: 002619PB DINALDO DE QUEIROZ LIMA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADVOGADO: 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 038/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00006** Processo: 0000302-90.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES GIRAQ DE ARAUJO **ADVOGADO: 006992PB JOSE CLODOLDO MAXIMINO RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00007** Processo: 0000303-75.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEVERALDO BEZERRA DE LIMA **ADVOGADO: 006992PB JOSE CLODOLDO MAXIMINO RODRIGUES**. REU: MUNICIPIO DE DONA INES **PB ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE, 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### CAJAZEIRAS

**1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 037/22** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00008** Processo: 0001009-08.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS GUILHERME SANTOS MACHADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

### GUARABIRA

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 002/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00009** Processo: 0003984-04.2004.815.0181 - INVENTARIO AUTOR: SUENIA SHIRLEY MADRUGA CANDIDO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, 010528PB ODIMAR GUILHERME FERREIRA**. REU: MARIA TEREZINHA PEQUENO MADRUGAREU: JOSE DA ROCHA MADRUGAREU: ERWING ROCHA MADRUGA **ADVOGADO: 008208PB RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR**. INTERESSADO: SONIA MARIA MADRUGA FERNANDES DE CASTRO LINO **ADVOGADO: 007665PB EDMILSON PEDRO DOS SANTOS, 008208PB RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR**. INTERESSADO: MARIA DO CARMO ROCHA MADRUGA **ADVOGADO: 008208PB RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR**. Despacho: Intime-seos herdeiros, atraves de seus procuradores, para falarem no prazo de 15 dias sobre os documentos juntados nos autos, midia arquivada em cartório e requerimento de pagamento do alvara 37/2017.

**4A. VARA DE GUARABIRA NF 018/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00010** Processo: 0003973-91.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS CORDEIRO **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE GUARABIRA PB **ADVOGADO: 016548PB JOSE GOUVEIA LIMA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00011** Processo: 0482703-17.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CARVALHO DE SOUSA **ADVOGADO: 010319PB JOSE FRANCOIS PAULINO DE OLIVEIRA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 009/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00012** Processo: 0007876-66.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: POLYTERMICA COM E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA **ADVOGADO: 015654PB MARIO SERGIO COUTINHO SOARES**



**JUNIOR , 014034PB JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO , 015500PB LARISSA COUTINHO BRITO GOIS SOARES. AUTOR: DANIELLY ALYSSON ARAUJO DE ALMEIDA ADVOGADO: 015654PB MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, 014034PB JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO , 015500PB LARISSA COUTINHO BRITO GOIS SOARES. REU: JOSEPE WAGNER ANSELMO DE MENESES ADVOGADO: 126037A ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018**

#### ITABAIANA

**3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 015/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00013** Processo: 0001055-19.2000.815.0381 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: OSCAR JOSE DA SILVA NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### MAMANGUAPE

**2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 001/22** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00014** Processo: 0000928-50.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SANTA RITA

**4A. VARA DE SANTA RITA NF 007/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00015** Processo: 0002664-70.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA ADVOGADO: 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00016** Processo: 0003776-74.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNA MARIA DA SILVA SANTANA ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SERRA BRANCA

**VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 004/22** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00017** Processo: 0000401-91.2000.815.0911 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A UNIAO REU: CARIL CARIRI REFLORESTAMENTO LTDA ADVOGADO: 011071PB ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA , 006704PB MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018.



#### EDITAIS

#### CAPITAL

**10ª SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. - A REALIZAR-SE NO DIA 12/07/2022 A PARTIR DAS 09:00.** O (a) Presidente da Segunda Turma Recursal Permanente da Capital, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais torna público às partes e Advogados que atuam junto às Turmas Recursais que dará início às sessões presenciais de julgamento na modalidade de videoconferência, nos termos das Resoluções nº. 12/2020, publicada no DJE do dia 17.04.2020 e nº 17/2020 publicada em 15.05.2020, com a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do PJE, bem como os físicos, com a utilização do aplicativo ZOOM, disponíveis para desktops e aparelhos celulares com sistemas operacionais IOS ou Android, ficando os advogados e demais interessados, científicos, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, ficam os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, submetidos às condições e exigências elencadas no art. 1º, da citada Resolução, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada por e-mail, enviado à Secretaria da 2ª Turma Recursal Permanente da Capital jpa-trec02@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, sendo o caso, além de telefone para contato) e do processo (número, classe e Órgão Julgador), na forma do disposto no art. 177-B do Regimento Interno do TJPB. **PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:** 01) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0841161-42.2021.8.15.2001 - 3ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE JOÃO PESSOA – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogado (a): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: JOSE AURELIO PEREIRA DOS SANTOS - Advogado (a): MICHEL DE MOURA DANTAS - PB21938-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 02) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800683-34.2018.8.15.0081 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS – RECORRENTE: JOSEFA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO - Advogado (a): TONIELLE LUCENA DE MORAES - PB13568-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Advogado (a): FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 03) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0800435-34.2019.8.15.0081 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS – RECORRENTE: GORETTI LUIS DA SILVA - Advogado (a): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - PB10751-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - Advogado (a): FELIPE SOLANO DE LIMA MELO - PB16277-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 04) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0803851-66.2021.8.15.0751 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: ARLINDO LUIZ FILHO - Advogado (a): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 05) PJE – RECURSO INOMINADO – PROCESSO Nº 0802672-43.2015.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: META EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO (a): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA OAB/PB 11.589 - RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COLORADO - ADVOGADO (a): FÁBIO RAMOS TRINDADE - OAB/PB 10.017, FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA - OAB/PB 9.272, ABELARDO JUREMA NETO – OAB/PB 10.46 – Relator: JUIZ INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE. 06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800064-28.2017.8.15.0441 – VARA ÚNICA DE CONDE - RECORRENTE: ANTONIO ITAMAR RODRIGUES LIMA, ASSOCIACAO DE INVESTIMENTO E APOIO AO TAXISTA E AMIGOS ASSIATA - ADVOGADO (A): SERGIO NICOLA MACEDO PORTO-PB13250-A - FABIO DE MELLO GUEDES - PB9342-A - RECORRIDO: EDJANIO FERREIRA DOS SANTOS – ADVOGADO (A): SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA - PB252-S, IVO JOSE DE LUCENA NETO-PB21926-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 07) PJE- RECURSO INOMINADO CÍVEL-PROCESSO Nº:0800165-08.2018.8.15.0481–JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA-RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO (A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - PB23664-E-RECORRIDO: MARIA NEUSA DOS SANTOS -ADVOGADO (A): PABLO ROBERTO GUEDES DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA - PB20534-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0847172-24.2020.8.15.2001 – 8ª JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL -RECORRENTE: JOSE ALBANITO QUEIROZ DA SILVA - ADVOGADO (A): WILDER GRANDO JUNIOR-PB22683-A- RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A, FAST SHOP S.A - ADVOGADOS (A): NEY JOSE CAMPOS - MG44243-A-CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - RJ106094-A – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 09) PJE - RECURSO INTERNO - PROCESSO Nº: 0803685-94.2021.8.15.0731 - JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: EDITH MARIA DORNELAS DA SILVA - ADVOGADO (A): IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-PB13351-A- RECORRIDO: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES-PB128341-S – RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 10) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0820968-06.2021.8.15.2001 - 4ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. -Advogado (a): BRUNO HENRIQUE GONCALVES - SP131351-A - RECORRIDA: VANESSA GOMES DA SILVA - Advogados (a): LINCOLN ARAUJO DINIZ - PB22469-A, JOSE EUGENIO PACELLE FILGUEIRAS LUCKWU SOBRINHO - PB16547-A, DANIEL GALVAO FORTE - PB12367-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 11) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0835488-68.2021.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: JOSE DE ALMEIDA E SILVA - Advogado (a): LAURIMA FIRMINO DA SILVA -

PB6535-A - RECORRIDA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA - Advogado (a): BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO - PB4242-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 12) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0843971-58.2021.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: JONH HENDERSON CARVALHO DE GOIS - Advogado (a): ROMULO PINTO DE LACERDA SANTANA - PB18584-A - RECORRIDA: UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Advogado (a): FERNANDA MEDEIROS DE ARAUJO - RN13541-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 13) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0804625-03.2019.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: RENAN WANDERLEY DE SANTANA - Advogado (a): IVO JOSE DE LUCENA NETO - PB21926-A - RECORRIDO: INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO - Advogado (a): FILIPE JOSE VILARIM DA CUNHA LIMA - PB16031-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 14) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0819597-75.2019.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: LUCIANO JOSE LIRA MENDES - Advogados (a): DANIEL DALONIO VILAR FILHO - PB10822-A, ILANA FLAVIA BARBOSA VILAR DE ABREU - PB13020-A - 1ª RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA - Advogados (a): JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA - PB20832-A, SERVIO TULIO DE BARCELOS - PB20412-S - 2ª RECORRIDO: CIELO S.A. - Advogado (a): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - PE23748-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 15) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0803381-33.2020.8.15.0181 - Juizado Especial Misto de Guarabira – RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Advogados (a): CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE - SE4800-A, WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDA: ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENESES - Advogados (a): IDALBERTO DOS SANTOS DIAS - PB28383-A, ANA FLAVIA MONTEIRO DA NOBREGA TORRES - PB19946-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 16) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0854805-86.2020.8.15.2001 - 3ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - Advogado (a): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDA: DANIELA CINTIA DE CARVALHO LEITE MENEZES - Advogados (a): IRIO DANTAS DA NOBREGA - PB10025-A, JOAO MACHADO DE SOUZA NETTO - PB20716-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 17) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0800555-96.2021.8.15.0731 - Juizado Especial Misto de Cabedelo – RECORRENTE: CLARO S.A - REPRESENTANTE: CLARO S.A. - Advogado (a): RAFAEL GONCALVES ROCHA - RS41486-A - RECORRIDO: RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA - Advogado (a): RAFAEL DE ARAGAO COSTA FERREIRA - PB25701-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 18) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0836939-07.2016.8.15.2001 - 2ª Juizado Especial Cível da Capital – RECORRENTE: DANTE CESAR TABOSA GADELHA - Advogado (a): EZILDO JOSE CESAR GADELHA FILHO - PB12191-A - RECORRIDO: GALGRIN GROUP S.A, SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP - Advogado (a): ALESSANDRA FERRARA AMERICO GARCIA - SP246221-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 19) PJE – RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0801689-96.2020.8.15.0181 - Juizado Especial Misto de Guarabira – RECORRENTE: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A. - Advogados (a): ANDRE MARSIGLIA DE OLIVEIRA SANTOS - SP331724-A, LOURIVAL JOSE DOS SANTOS - SP33507-A - RECORRIDO: RENATO FERNANDES TOSCANO JUNIOR - Advogado (a): DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI - PB20583-A – RELATORA: JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95. – Julgamento em conformidade com o disposto na resolução TJPB SUPRACITADA, Restando as partes cientes que o prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do Julgamento, conforme orientação do enunciado 85 do FONAJE, combinado com o art. 19 § 1º e art. 45 ambos da Lei. nº 9.099/95.

**COMARCA DA CAPITAL - VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL. EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME. PRAZO: 20 DIAS. APENADO: CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA DOMINGUES. O DR. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS, MM Juiz de Direito da VEPa, faz saber a todos quanto virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectivo cartório se processam nos termos da GUIA DE EXECUÇÃO PENAL Nº 7003873-10.2017.8.15.2002, em desfavor de CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA DOMINGUES, brasileiro, filho de MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOMINGUES e NAILSON DOMINGUES DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, RAZÃO PELA QUAL INTIMA O REFERIDO APENADO, PARA COMPARECER AO SETOR MULTIDISCIPLINAR DA VEPa, NO 6º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, A FIM DE QUE SEJA INDICADO OUTRO LOCAL PARA O CUMPRIMENTO DA PENA. E para que futuramente não se alegue desconhecimento, mandou o MM. Juiz publicar o presente EDITAL. João Pessoa, 04 de julho de 2022. Eu, Eneilyram Roberta de Lima Ferreira, técnica judiciária, o digitei. SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS. MM. Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital.**

#### EDITAIS DE PROCLAMAS

**EDITAL DE PROCLAMAS – 8º SERVIÇO REGISTRAL “FAUSTO DE OLIVEIRA”.** Faça saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: JONATHA LOPES DOS SANTOS E SAMARA SOARES DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 9-8880-0955, 04 DE JULHO de 2022. Charlene Mary Nóbrega. Escrevente, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 10º SERVIÇO REGISTRAL GOES DE MELO - VALENTINA DE FIGUEIREDO DESTA CAPITAL.** Faça saber a quem interessar possa, que habilitaram-se para casamento e que pretendem se casar: Rafael Ramos da Costa Henrique e Yluska Kénia Ferreira de Oliveira, Linduarte Alves do Nascimento e Marizete Vale Santos, Thiago da Silva Gomes e Daniely Soares da Silva, José Marcos da Silva Araujo e Valdenice Cavalcante da Silva, Peter Joseph O’Brien e Mayara Cibebe de Oliveira Tabosa, Luiz Antonio de Sousa Ferreira e Aline da Silva Braga. Quem quiser se opor ou souber de qualquer impedimento que o faça em tempo hábil e na forma da Lei, entrando em contato via telefone (83)4141-4443. Assucena da Rocha Fernandes Vieira, Escrevente.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL – SERVIÇO REGISTRAL “MARQUES COSTA”.** Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar MATHEUS PEREIRA FERREIRA BARBOSA e LAYLA LETICIA DOS SANTOS FERREIRA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 04/07/2022. Eliégina Angela de Oliveira Silva – Oficiala Substituta, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR LIGAR PARA O TELEFONE: 83 3233-5600.

**Cartório Azevêdo Bastos-Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti** - Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro. Edital de Proclamas:01/07/2022-1-PHILLIPE RAMON ALVES DE SOUZA e HILÂNIA SOUZA DE ARAÚJO.2-ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA e ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA.3-BRUNO ALBERTO BARBOSA FALCÃO e KARLA SUELLEN MARINHO BARRETO.4-FÁBIO PINHEIRO ARAÚJO DE SOUZA e LORENA MENDONÇA CLAUDINO DA SILVA.5-KARSON KLISS LIRA DOS SANTOS e JEINNY JAMILY DA SILVA SIMPLICIO.6-VALBER FRANCO CAVALCANTE e AMANDA AVELINO DE ARAÚJO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 01/07/2022.

**EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CACAIMBAS-PB”.** Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar JOÃO BOSCO SOARES DE LIMA e ALINE FERREIRA LOPES, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Cacimbas-PB, 83 98109-9878, 04 DE JULHO DE 2022. Brunna Clarissa Chaves Fernandes. Tabeliã

**EDITAL DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB.** Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar FABRÍCIO BARROS DOS SANTOS e FABIANA BENEDITO PEQUENO. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 05 de julho de 2022. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial do Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

#### PIANCÓ

**COMARCA DE PIANCÓ. VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE PIANCÓ – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA. PRAZO 20 DIAS. GUIA VEP 9000097-79.2019.8.15.0261.** O Doutor PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal desta Comarca de Piancó, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao apenado José Alves de Souza, filho de Joana Evangelista e de Sebastião Alves de Souza, nascido em 05/06/1967, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fora designada audiência admonitória no processo supra citado para o dia 26/07/2022, às 10h40min, no Fórum de Piancó. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Piancó. Eu, Maria do Socorro Araújo de Souza, Analista Judiciário, digitei. Cumpra-se. Doutor Pedro Davi Alves de Vasconcelos, Juiz de Direito.